

I CONGRESSO PAN-AMERICANO DE ARQUITETOS MONTEVIDEO 1920

TEMA I

TRANSFORMAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E EMBELEZAMENTO DA CIDADE DE TIPO PREDOMINANTE NA AMERICA

CONCLUSÕES

O I Congresso Pan-Americano de Arquitetos, chama a atenção dos governos nacionais e municipais para a imprevisão e falta de estudo das condições de higiene, de estética e de economia do trafego que se observa em geral nas cidades americanas, e que têm ocasionado um estado de cousas extremamente defeituoso, cuja correção será tanto mais difícil quanto maior fôr o tempo que se passe sem abordar o estudo e a resolução dos multiplos problemas que têm relação com o progresso urbano.

E considerando:

1.º — Que o meio positivo e racional para corrigir os defeitos produzidos pela imprevisão e erros do passado e colocar as cidades do futuro em condições propicias á vida moderna, é estabelecer um plano regulador geral de refôrma e desenvolvimento de cada uma, completado por uma legislação que regulamente as diversas modalidades de sua aplicação;

2.º — Que é necessario que as cidades da America de origem e fôrmação colonial ou cosmopolita, e cujos planos obedecem em geral ao mesmo criterio de uniformidade geometrica, observem em suas refôrmas e expansões os principios de urbanização moderna, já adotados universalmente com evidentes vantagens praticas e estéticas.

3.º — Que ha conveniencia em assegurar por meio de um organismo central, intercambio de idéas, projéto e observações experimentais entre as cidades da America, e estabelecer

imediatamente um plano de propaganda que procure despertar o interesse do público, estimulando e focalizando o estudo dos problemas de urbanização em seus multiplos aspéctos.

Faz votos:

1.º — Para que as autoridades nacionais e municipais de todos os países da America, legislem de fôrma pratica e dêem rapido inicio ao estudo e adoção de planos reguladores de todo centro urbano recomendando-se que só por exceção em zonas relativamente pequenas, se siga o sistema de quadriculas uniformes, que tem predominado até agora; se determine a localização, disposição e extensão dos parques, jardins, praças e especie de suas plantações, assim como outros espaços livres que tenham por objéctivo a higienização interior das moradias; se preveja a localização conveniente dos edificios públicos e dos monumentos e como complemento necessario se formule um código de disposições que regulamente a aplicação dos planos em todos os seus aspéctos;

2.º — Para que as Faculdades e Escolas de Arquitetura, incluam em seus programas um curso especial de urbanização e as Sociedades de Arquitetos cream aulas livres e gratuitas, para a divulgação de seus principios;

3.º — Para que se constituam por iniciativa das Sociedades de Arquitetos em cada cidade da America, "Ligas" com o fim de despertar, dirigir e estimular a iniciativa oficial para os problemas mais importantes do plano organico dos centros urbanos;

4.º — Para que se funde uma "Liga Pan-Americana das Cidades".